



SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARANÁ

Curitiba-PR, 20 de abril de 2009.

Of. 144/2009

À
CELEPAR – Companhia de Informática do Paraná
Dr. Ariel da Silveira
Diretor Financeiro

REF: PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2009/2010

Prezado Senhor:

O SINDPD-PR – Sindicato dos Empregados de Empresas de Processamento de Dados do Estado do Paraná vem através deste, encaminhar a Pauta de Reivindicações 2009/2010, aprovada pelos trabalhadores da CELEPAR – Cia de Informática do Paraná na Assembléia Geral Extraordinária realizada dia 16/04/09 às 17h00, para que possamos dar início nas negociações e propomos a possibilidade da primeira mesa de negociação ser realizada dia 04/05/09 às 14h00.

Lembrando que dia 30/04/09 termina a vigência do Acordo Coletivo de Trabalho 2008/2009, solicitamos que o Acordo vigente seja prorrogado até a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2009/2010.

Contando com sua atenção antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente

Valter Luiz Cordeiro
Diretoria Colegiada